



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N°. 245/2021

Designa Colaboradora para representar o Coren/ES e ministrar aula sobre Cálculo de Dimensionamento na Escola Superior Emescam

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Escola Superior Emescam, via e-mail em 29/07/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, bem como disponibilidade da colaboradora;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora da Presidência, em 29 de outubro de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a colaboradora Michely Filete para ministrar a aula sobre Cálculo de Dimensionamento na Escola Superior Emescam.

Art. 2º - As referidas aulas serão ministradas nos dias 29/10/2021 e no dia 05/11/2021, ambos os dias das 10:00h às 12:00am.

Art. 3º - A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária